
DECRETO Nº 156/2018 Maurilândia do Tocantins - TO, 03.abril.2018

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE - C M S MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Designar para compor o Conselho Municipal da Saúde - C M S do município de Maurilândia do Tocantins, os seguintes Membros:

a) do Poder Executivo:

1. Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Valdany Araújo Bezerra

Suplente: Raimara Campelo Leite

2. Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda

Titular: Monica Conceição Sobreira Cavalcante

Suplente: Lucilélia de Sousa Taveira

3. Secretaria Municipal da Educação

Titular: Leda Maria Brandão Leite

Suplente: Maria Benilde Pereira de Araújo

4. Trabalhadores da Saúde

Titular: Adriel Pereira Vidal

Suplente: Lourineia Ribeiro Barros

Titular: Ma. Aparecida Almeida Miranda Santos

Suplente: Ivanete Sousa dos Santos

Titular: Sebastião Carneiro de Araujo

Suplente: Leonildo Carneiro de Araujo

b) da Sociedade Civil Organizada:

1. Associação de Pais e Mestre da Escola Constância de Moraes

Titular: Aldeniza Ribeiro do Nascimento Sousa

Suplente: Lucidalva Almeida Miranda

2. Associação de Pais e Mestre da Escola Constância de Moraes

Titular: Elisangela dos Santos Araujo Bezerra
Suplente: Ana Maria Pereira de Araujo Sousa

3. Associação de Pais e Mestre da Escola Pedro Ludovico

Titular: Dulcineia Ribeiro Fonseca
Suplente: Jheymlly Cabral Barros

4. Associação P.A. Cocal

Titular: Pedro Alves Figueiredo da Silva
Suplente: Francisco Figueiredo da Silva

5. Associação dos Produtores ASPRUM

Titular: Raimundo Bezerra de Souza
Suplente: Elvina Carneiro Cavalcante

6. Igreja Catolica

Titular: Marciane Cabral Barros
Suplente: Vanderleya Pereira Silva Freitas

MEMBROS DA DIRETORIA

Presidenta: Valdany Araujo Bezerra

Vice-Presidenta: Elisangela dos Santos Araujo Bezerra

Secretário Executivo: Adriel Pereira Vidal

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22.março.2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins, aos 03 dias do mês de abril de 2018.

LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal